



P O R T A R I A N° 259, de 02 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentada na Lei Municipal nº 528, de 16 de março de 2007 e Lei Municipal nº 580 de 16 de novembro de 2010,

RESOLVE:

I – Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação **FUNDEB**, para o mandato 2013 a 2015, composto das seguintes representações e respectivos membros titulares e suplentes, bem como seu presidente e vice:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Veridiana Fortunato Santos Magalhães

SUPLENTE: Jonas Jobson da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Adriano Bezerra de Lima

SUPLENTE: Carmem Lucia de Macedo

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Maria Helena de França Sobral (Presidente)

SUPLENTE: Flávia Alves da Silva Queiroz

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Keli Gercina Gomes Pontes

SUPLENTE: Lucia Maria de Vasconcelos Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO
Governando com o povo



GRANDIOSO É NOSSO POVO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Renata Aline Gomes Batista

SUPLENTE: Ivani Maria da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Valdete Marly Bezerra

SUPLENTE: Regina Josefa Nunes Tavares

TITULAR: Maria Lucia de Jesus Bezerra

SUPLENTE: Maria de Fátima Macedo

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Angela Maria da Silva

SUPLENTE: Lizandra Corina dos Santos Torres

TITULAR: Luciene Silva Batista Lima

SUPLENTE: Wânia Maria da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Dário Robson Alves de Moraes

SUPLENTE: Vânia Cintra Gomes de Lira

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Joelma Lindalva de Andrade (Vice-Presidente)


SUPLENTE: Reginaldo Ramos Magalhães

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Caetano, 02 de setembro
de 2013.


José da Silva Neves Filho
Prefeito

Publicado em 02/09/2013, na forma do art. 97, I, letra b, da Constituição Estadual